

MUNICÍPIA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1986/0435

Envia cópia da lei nº 2358
LEI Nº 2358, DE 24 DE JUNHO DE 1986.

Gabinete do Prefeito

Autoriza abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências.

Em 30 de junho de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$1.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), destinado à Associação Esportiva Ituiutabana, para fazer face a ônus decorrentes da disputa do certame mineiro de futebol, da segunda divisão, em 1986, segunda etapa.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.3º - A presente destinação de verbas sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da aplicação específica no artigo primeiro.

Art.4º - Havendoas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerm, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de Junho de 1986.

Roseli Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -
Assinatura

ROTEIRO
04-08-86

ao. Sr.

ED BARRETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

n/rsc.

FSC.